



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1700/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Ana Caroline Noronha de Oliveira – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Guilherme Nascimento Barbosa – Secretário Municipal de Planejamento e Logística

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Republicação – Decreto GAP/PGM nº 502/2026
Portaria nº..... 283/2026
Portaria nº..... 284/2026
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 018/2026
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 019/2026
Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº .. 009/2026
Adjudicação e Homologação – Concorrência nº 002/2026
Extratos das Notas de empenho nºs 1046 e 1047/2026
Extratos das Notas de empenho nºs 1049 a 1051/2026
Água Clara Previdência
Portaria nº..... 010/2026

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 502/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Republicação por incorreção (publicado no diário oficial do município nº 1694/2026, dia 22 de abril, página 1-2).

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., e da outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, **Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no disposto do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.065, de 03/10/2018, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e revoga as Leis Municipais nº 847 e 848, ambas de 16 de maio de 2012";

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por um período de 02 (dois) anos, os senhores:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Aparecida Fernandes Ferreira

Suplente: Pâmela de Freitas Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Mayara Alves Batista

Suplente: Polyana Souza Macambira

Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Ariléia Antônia de Araujo Almeida

Suplente: Alessandra Letícia Vazquez de Souza

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Joenir Souza Coutinho titular

Suplente: Livonete da Aparecida Souto

Trabalhadores da Política de Assistência Social.

Titular: Jessica Ingrid da Silva Barbosa

Suplente: Silvania Cássia Pereira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara - APAE

Titular: Ana Maria Araújo Cavalcante

Suplente: Gislene Lima de Godoi Garcia

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá vigência até 22 de abril de 2028.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **GIOVANIA DANIELA BORGES ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 02/06/2026 e término em 31/07/2026.

Art. 2º - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Art. 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1700/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

PORTARIA Nº 284, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato Administrativo decorrente de Licitação, firmado pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe a **C.I. Nº 149/2026/SESAU/AC/MS** 2026 de 14/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Gestor e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos decorrentes de Licitação, conforme tabela abaixo discriminada:

Nº	01
Objeto	Locação de imóvel (galpão) destinado ao armazenamento de pneus descartados e recolhidos pela Vigilância Epidemiológica no âmbito das ações de fiscalização e controle sanitário, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS
Modalidade	Inexigibilidade Nº 016/2026
Processo Administrativo	Nº 074/2026
Gestor	Stefany Vieira da Silveira
Fiscal	Diemer Francis Santos/Karoline da Silva Reis

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Deverá, ainda, o Gestor e os Fiscais de Contratos, de Convênio ou Termo de Cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - O Gestor e os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018 / 2026
Processo Administrativo nº 075 / 2026
Registro do TCE/MS:

B5E78298E33DBD95CA170E6E312A423B2340C540

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO CELSO MUNHOZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 15 de maio de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **INFORMAÇÕES:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara/MS, 27 de abril de 2026.
Vitória de Castro Vida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 071 / 2026.
Pregão Eletrônico nº 019 / 2026.
Registro do TCE/MS:

262F3D27E4F8771D0C39615D8A7E5F80F30135EE

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSOS ILIMITADOS DE USUÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTACÃO, CONVERSÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.540/2020, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1700/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

NECESSIDADES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de Maio de 2026. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao02@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de Abril de 2026.
Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 037 / 2026. Pregão Eletrônico nº 009 / 2026.

Registro do TCE/MS:

A616BD650F1E4B6C45904B07A169D5021B16A766

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS (COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO) E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ÁGUA CLARA/MS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 28 de Abril de 2026, o Processo Administrativo nº 037/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 009/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 16491457000186, Valor: R\$ 99.081,67 (Noventa e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 99.081,67 (Noventa e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Água Clara/MS, 28 de Abril de 2026.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 060 / 2026. Concorrência Eletrônica nº 002 / 2026.

Registro do TCE/MS:

5A20602417EDB3E7352D58E9154D0A22648E3D17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E

CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 970563/2024 E PROPOSTA Nº 5600006562/2024, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 28 de Abril de 2026, o Processo Administrativo nº 060/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: GBA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 36.779.403/0001-28, Valor: R\$ 3.683.000,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 3.683.000,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Água Clara/MS, 28 de Abril de 2026.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1046/ 2026 Emitido em: 29/04/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/25
Fornecedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 01269/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000072/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES, SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 595,00 quinhentos e noventa e cinco reais *****
Dotação: 04.122.0014.2102.0000 3.3.90.39.63
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1047/ 2026 Emitido em: 29/04/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 01284/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 630,00 seiscentos e trinta reais *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.39.17
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1700/2026

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1049/ 2026** Emitido em: 29/04/2026
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: BRASIL SHOP FRANCHISING, CONSTRUCAO DISTRIBUIDORA
Objeto: EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2026 - PRONTO
PAGAMENTO Nº 017/2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 4.348,60 quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.24
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1050/ 2026** Emitido em: 29/04/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/25
Fornecedor: M2G SERVICOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01285/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED,
ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 4.710,00 quatro mil, setecentos e dez reais *****
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1051/ 2026** Emitido em: 29/04/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/25
Fornecedor: M2G SERVICOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01286/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED,
ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 62.800,00 sessenta e dois mil e oitocentos reais *****
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 29/04/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de Conselheira Suplente para exercer a função de Conselheira Titular em caráter temporário”

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento da Conselheira Titular **Marta Rosa dos Santos**, a partir de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Suplente **Adriane Dal Santo de Queiroz** para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Titular no Conselho Previdenciário, em substituição à Conselheira **Marta Rosa dos Santos**, durante o período de seu afastamento.

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria terá efeitos a partir de **18 de março de 2026**, data de início do afastamento da titular, vigorando até o seu retorno às atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2026
Bruno Henrique Mantovani Baldissera
Diretor-Presidente
Água Clara Previdência